# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RINCÃO

Conforme Legislação Municipal

www.rincao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rincao

Quarta-feira, 09 de outubro de 2024 | Ano II | Edição nº 177 | Página 1 de 6


## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2

***Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal*** ..... 2

Outros atos ..... 2

***Concursos Públicos/Processos Seletivos*** ..... 4

Convocação ..... 4

***Outros Atos*** ..... 5


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rincão, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rincão poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rincao.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rincao
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Rincão**
CNPJ 56.338.247/0001-77
Rua 21 de Novembro, 491 - Centro
Telefone: (16) 3395-9100
Site: www.rincao.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/rincao

**Câmara Municipal de Rincão**
CNPJ 01.605.130/0001-10
Avenida Barão do Rio Banco, 347
Telefone: (16) 3395-1616
Site: www.camararincao.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020

O Município de Rincão garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.rincao.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rincao

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCÃO**

**Estado de São Paulo**

Rua 21 de Novembro, 491 – Centro – Rincão/SP – CEP: 14830-019 – Fone (16) 3395-9100

E-mail: rincao@rincao.sp.gov.br


# Município de Rincão - SP

# Ordem Cronológica

A Prefeitura Municipal de Rincão, dando cumprimento ao disposto no artigo 141º da Lei 14133/2021, vem justificar o retardamento do pagamento fora da ordem cronológica de suas exigibilidades, referente à nota fiscal nº 525.618, no valor total de R$ 21580,00 (vinte e um mil, quinhentos e oitenta reais), da empresa Nutriport Comercial LTDA., do empenho 3541/2024, com vencimento em 19/08/2024 e pago em 10/09/2024.

Município de Rincão, 30 de setembro de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCÃO**

**Estado de São Paulo**

Rua 21 de Novembro, 491 – Centro – Rincão/SP – CEP: 14830-019 – Fone (16) 3395-9100

E-mail: rincao@rincao.sp.gov.br


# Município de Rincão - SP

# Ordem Cronológica

A Prefeitura Municipal de Rincão, dando cumprimento ao disposto no artigo 141º da Lei 14133/2021, vem justificar o retardamento do pagamento fora da ordem cronológica de suas exigibilidades, referente à nota fiscal nº 2219, no valor total de R$ 20448,00 (vinte mil, quatrocentos e quarenta e oito reais), da empresa MB COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA., do empenho 3432/2024, com vencimento em 15/08/2024 e pago em 10/09/2024.

Município de Rincão, 30 de setembro de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCÃO**
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de Novembro, 491 – Centro – Rincão – Cep 14830-019 – Fone/Fax: (16) 3395-9100


Rincão, 09 de outubro de 2024.

**OFÍCIO Nº:** 595/2024

Ilmo. Srs.
Juliana Alessandra Dos Santos Palavisini

**CARTA DE CONVOCAÇÃO**

Braz Rodrigues, Prefeito Municipal de Rincão, convoca o(a)(s) senhor(a)(s) classificado(a)(s) no CONCURSO PUBLICO Nº **001/2024** para provimento do Cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM,** para apresentar-se à Sessão de Pessoal na Prefeitura Municipal de Rincão, no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar do recebimento desta convocação, ficando ciente que o seu não comparecimento implica em desistência, sendo chamado o próximo candidato, pela ordem de classificação.

O candidato deverá comparecer munido (a)(s) dos seguintes documentos, os quais serão fornecidos à Municipalidade, em Xerox:

1 foto 3x4 recente;
Comprovante de Endereço Completo;
Carteira Profissional (original);
Certificado de Ensino Médio e Técnico Completo;
Registro no Conselho Regional de Enfermagem – COREN;
CPF;
Cédula de Identidade (RG);
Certidão de Casamento ou Nascimento;
RG e CPF do Cônjuge, se for casado (a);
Título de Eleitor;
Comprovante de regularidade junto a Justiça Eleitoral;
Certificado de Reservista (candidatos sexo masculino);
Número do PIS/PASEP;
Xerox da certidão de nascimento e carteira de vacinação de filhos menores de 14 anos;
Atestado Médico de capacidade funcional fornecido pelo médico do trabalho do município;
Número de Conta Bancária (Banco do Brasil S/A).
Certidão Negativa de Antecedentes Criminais;
Cópia da Declaração de Bens encaminhada a Receita Federal, relativa ao ultimo exercício Fiscal (trazer dentro de envelope lacrado);
Declaração de acumulação de cargo;
Declaração de encargo de família para fins de imposto de renda.

BRAZ RODRIGUES
Prefeito Municipal

**ATA DA DUCENTÉSIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSEHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RINCÃO.**

Aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro ás 09h45min, iniciou se a Ducentésima quinta reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Rincão, nas dependências do Departamento Municipal de Saúde, com a presença da sra. Joice Ture Françozo, Presidente do referido conselho, da sra. Aradrina Rail de Oliveira, Diretora do Departamento de Saúde, da Juliana Oliveira de Souza Costa, Responsável pelo Controle Interno e demais conselheiros conforme lista de presença. Joice inicia a reunião agradecendo a presença de todos e procede com a deliberação da Ata da reunião anterior que é aprovada por todos sem ressalvas. Em seguida passa a palavra para a sra. Juliana que apresenta o Relatório Financeiro da Saúde referente ao 2º Quadrimestre de 2024, demonstrando que o município investiu 32,50% (Empenhada) de recurso próprio na saúde, acima do determinado em lei que é de15%. Informa que o município está com déficit na arrecadação por parte do Governo Federal, sendo insuficiente os repasses da saúde para manutenção do Departamento. Em seguida a sra. Aradrina faz a apresentação dos dados do transporte eletivo, chama a atenção para o aumento de viagens e explica que se deve ao Mutirão que vem sendo realizado pelo Estado, fala ainda sobre o grande número de cancelamentos por parte dos pacientes sem aviso prévio (402 no total), no período em análise foram realizadas 2008 viagens e transportados 2687 pacientes para as diversas referencias do Estado. Em seguida apresenta os números do setor de agendamento que também sofre com as faltas por parte dos pacientes. Informa que no período foi realizado mutirão de Ressonância Magnética pelo Estado nas clinicas Multimagem e Inthera no qual foram atendidos 98 pacientes do município. Dando sequência é apresentado os trabalhos executados pela equipe de Vigilância em Saúde no período. Fala que o ultimo ADL foi realizado no mês de Agosto com resultado de 0,6 abaixo de 1 como o esperado, mas lembra que estamos no período de seca e mesmo assim a transmissão não parou. Em seguida, a Sra. Naldiana de Lima Muniz Machado, Diretora do Pronto Socorro Municipal explana sobre os trabalhos realizados no Pronto Socorro, apresenta os cids mais frequentes nos atendimentos, informa que teve aumento no número de casos respiratórios devido as queimadas. Sanadas as dúvidas dos presentes a **Prestação de Contas do 2º quadrimestre de 2024 foi aprovada por todos.** Nada mais havendo a se tratar a reunião encerrou se as 10:40.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCÃO**
Rua 21 de Novembro, 256 –Centro – Rincão – SP – Cep: 14.830-000
Fone: (16) 3395-9100 e-mail: saude@rincao.sp.gov.br


## PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RINCÃO

Nós, membros do Conselho Municipal de Saúde de Rincão, tendo examinado os Demonstrativos de Receitas e Despesas para os Serviços de Saúde, referente ao 2º Quadrimestre de 2.024, em reunião realizada no dia 30 de Setembro de 2.024, atestamos por sua exatidão, manifestando parecer favorável a sua aprovação.

Rincão, 30 de Setembro de 2024.

| NOME | ASSINATURA |
|---|---|
| Nelsa Rodrigues Bispo | |
| Fabio Henrique Ferreira | Fabio H. Ferreira |
| Naidiana de Lourenço | |
| Aradima N Oliveira | |
| [illegible] | |
| Joice Pires Francozo | |
| Rocha Brito | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |